



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 774/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 565/2013.

O presente projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, denomina Praça José Casimiro da Silva, o logradouro público inominado localizado na confluência das seguintes ruas: Rua Agreste de Itabaiana, Rua Antônio Olímpio, Rua Cristalândia do Piauí e Rua Silvio Ribeiro dos Santos, situadas no Distrito da Ponte Rasa, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo, apresentado com o objetivo de adequá-lo a descrição do logradouro e às informações fornecidas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da CCJLP.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, esta proposição atende ao estabelecido pela legislação municipal sobre denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007.

O projeto de lei apresentado busca homenagear um cidadão do povo, Senhor José Casimiro da Silva, cuja alcunha era 'Zé Barbeiro', em razão de seu ofício na comunidade e que graças ao seu conhecimento da região e dedicação na busca por melhorias, construiu uma enorme rede de amigos e admiradores.

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, e manifesta parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 13.05.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.